



OFÍCIO Nº 490/2024

Projeto de Lei nº 092/2024

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste, encaminhar errata ao Projeto de Lei nº 092/2024, conforme a seguir:

Onde se lê: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA E DE LAZER NO BAIRRO CANANÉIA EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Leia-se: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA E DE LAZER NO BAIRRO REUNIDAS EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Projeto de Lei.

Requer-se também a desconsideração da mensagem justificativa encaminhada anteriormente, solicitando apreciação da mensagem justificativa em anexo, com as devidas retificações.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Pilar do Sul, 10 de dezembro de 2024.

(assina digitalmente)
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7A5656EC686F4B3E8438CD5BA629FF91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7A5656EC686F4B3E8438CD5BA629FF91>



Projeto de Lei n.º /2024
De 26 de novembro de 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA E DE LAZER NO BAIRRO REUNIDAS EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 089/2024

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de Projeto de Lei, que tem como finalidade de denominar a Área Esportiva e de Lazer localizada no bairro Reunidas, que passará a denominar-se “Área Esportiva e de Lazer Pedro Jorge Fernandes de Andrade”, para a apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

Seguem anexados ao pedido, memorial descritivo, matrícula e biografia do cidadão a ser homenageado.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5F8462A4675A47ACAFA29B703A93F972

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5F8462A4675A47ACAFA29B703A93F972>